

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL

CNPJ: 82.939.406/0001-07
Rua Carmelo Zocoli, 155
C.E.P.: 89665-000 - Capinzal - SC

CONCORRENCIA
Nr.: 4/2018 - CC

Processo Administrativo: 96/2018
Processo de Licitação: 96/2018
Data do Processo: 27/04/2018

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para execução de Esgoto Interno do Loteamento Nova Capinzal, do município de Capinzal/SC, conforme Memorial Descritivo, Orçamento, Projetos e Cronograma. Com Recursos Próprios

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 2/2018 (Sequência: 2)

Ao(s) 2 de Julho de 2018, às 16:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 001, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 96/2018, Licitação nº. 4/2018 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- No prazo de recurso administrativo e contrarrazão mencionado na Ata de Recebimento e Abertura de Documentação nº 1 /2018 (Sequência: 1), verificou-se que a empresa NCM Construções LTDA apresentou via protocolo recurso administrativo 12 de junho de 2018 e que no dia 15 de junho de 2018 a empresa Construções Herval LTDA EPP foi intimada a prestar suas contrarrazões. No dia 21 de junho de 2018 ela apresentou via protocolo suas contrarrazões referente ao recurso interposto pela outra empresa. Decorrido todos os prazos os documentos foram encaminhados para análise da Assessoria Jurídica deste município no dia 21 de junho de 2018. No dia 02 de julho de 2018 através do Parecer Jurídico 0253/2018 o assessor jurídico julgou improcedente o recurso interposto pela empresa NCM Construções LTDA. A comissão de licitação conclui por manter a decisão proferida na Ata de Recebimento e Abertura de Documentação nº 1/2018 (Sequência: 1). Portanto, uma nova sessão fica marcada para dia 05 de julho de 2018 às 15:45 na sala de reuniões do setor de licitações deste município. A Comissão Permanente de Licitações entrará em contato com os licitantes a fim de informa-los da reabertura do Processo via e-mail e telefone e ainda esta Ata ficará disponível no site da Prefeitura.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Capinzal, 2 de Julho de 2018

COMISSÃO:

DAIANE TOSCAN HELT - Presidente da Comissão de Licitação
ANA PAULA ENDERLE - PREGOEIRA
ELAINE FATIMA GOTARDO - ESCRITURARIA
THAYS INARA BONISSONI ALMEIDA - ESCRITURARIA
JORGE LUIZ SOLDI - SUPLENTE
LEDA MARA POGGERE - SUPLENTE